

Editais N.º: 1769
Data de registo: 09/02/2026

Orçamentação e gestão de despesas de pessoal
Mapa de pessoal para 2026

Dr. João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, em cumprimento do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna pública a proposta para orçamentação e gestão das despesas com pessoal relativas ao mapa de pessoal para 2026, aprovada em reunião da Câmara Municipal realizada em 7 de janeiro de 2026, que se transcreve:

«A Câmara Municipal, reunida a 07 de janeiro de 2026, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:

1. Para efeito do disposto nos artigos 28.º, 30.º e 31.º, todos da LTFP, conjugado com as alíneas a) a c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, a verba afeta às despesas com o pessoal, relativos ao ano de 2026, corresponde a 4.186.200,00€.

2. Para os encargos relativos ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere (incluindo: remunerações, subsídios de férias e de natal, segurança social e subsídio de refeição) a efetuar durante 2026 através de procedimentos concursais comuns, é aprovada a verba de 244.875,00€. Nestes recrutamentos, são admitidos candidatos com e sem vínculo de emprego público, de acordo com o mapa anual de recrutamentos autorizados.

Para os encargos relativos ao recrutamento e manutenção de chefias intermédias e de mobilidades necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere (incluindo: remunerações, subsídios de férias e de natal, segurança social e subsídio de refeição), a efetuar durante o ano de 2026, é aprovada a afetação da verba de 164.902,00€.

3. É fixado em 50.000,00€ o montante máximo para alteração obrigatório do posicionamento remuneratório aplicável ao universo de carreiras e categorias onde esta alteração possa ocorrer de acordo com o disposto no artigo 156.º, n.º 7, da LTFP e do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto. Este valor é previsional.

4. É fixado o montante máximo de 10.000,00€ para alterações facultativas de posicionamento remuneratório nos termos dos artigos 156.º, n.ºs 1 a 6, e 157.º da LTFP.

5. Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, tornar pública a deliberação tomada, através de afixação nos Paços do Município e de publicitação no site municipal e, após despacho do Senhor Presidente, publicitação em Diário da República.

6. Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 55.º do CPA, designar como responsável pela direção do procedimento a Câmara Municipal, cometendo-se ao Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, a competência para a direção do mesmo.»

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Alvaiázere, 09/02/2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. João Paulo
Dr. João Paulo Guerreiro